



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 24 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1072

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE JULHO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, SENHORA CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI PLACHI, PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA EDUCACIONAL, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e, considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em razão da Portaria nº 168/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar, temporariamente, a partir de 16 de julho de 2026, o cargo público de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA EDUCACIONAL**, Cód. 11-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **em comissão**, a servidora pública municipal, efetiva, Senhora **CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI PLACHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.098.316-4-SSP/SP, com C.H.S. de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.671,65 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do item XI, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 052, de 09 de fevereiro de 2026.

São Sebastião da Gramma, 15 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuaney de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE JULHO DE 2026

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- 1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público;
- 2 - que há real necessidade, neste momento, da prestação de serviços do servidor na Gerência de Educação;
- 3 - que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções entre os departamentos do Poder Executivo.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica, a partir de 20 de julho de 2026, o servidor público municipal, **PAULO HENRIQUE CLAUDIANO DE GODOY**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.329.806-1-SSP/SP, subordinado à Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **remanejado** para a **Gerência de Educação**.

Art. 2º - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE JULHO DE 2026

NOMEIA A SENHORA VICTORIA CRISTINA BARBIERO PARA O CARGO DE LÍDER DE PROJETOS E CONVÊNIOS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, demais alterações e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em razão da Portaria nº 178, de 15 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de julho de 2026, para o cargo público de **LÍDER DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, Cód. 21-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, a Senhora **VICTORIA CRISTINA BARBIERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.878.410-1-SSP/SP e CPF nº 464.803.708-13, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 3.266,09 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 055, de 26 de junho de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JULHO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Senhor **MARCOS PAULO OLIVEIRA DO CARMO**, RG nº 485419555, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Física**, classificado em **6º lugar**, com 44,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o candidato **MARCOS PAULO OLIVEIRA DO CARMO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 485419555, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos



COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização e consolidação do **Plano Diretor de Turismo**, instrumento de planejamento e gestão da política pública municipal de turismo, em consonância com as diretrizes do Programa de Municípios de Interesse Turístico (MIT) do Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o trade turístico, empresários, prestadores de serviços, representantes de entidades, associações, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e toda a população para participarem da **Audiência Pública de Apresentação do Plano Diretor de Turismo**.

A audiência tem por objetivo apresentar o diagnóstico, as diretrizes, os programas, os projetos e as ações estratégicas que compõem o **Plano Diretor de Turismo**, bem como promover o debate público e receber sugestões e contribuições da sociedade, fortalecendo a participação popular no planejamento do desenvolvimento sustentável do turismo municipal.

A audiência integra a programação da **Semana de Apresentação do Plano Diretor de Turismo**, a ser realizada:

Data: 12 de agosto de 2026 (quarta-feira) **Horário:** 19h00 **Local:** Palácio do Empreendedor / Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama/SP.

A Secretaria Municipal de Turismo convida todos os interessados a participarem deste importante momento de construção coletiva, contribuindo para o fortalecimento do turismo local e para a manutenção da excelência de São Sebastião da Grama como **Município de Interesse Turístico (MIT)**.

São Sebastião da Grama/SP, 24 de julho de 2026.

Richardson Spencer Fernandes Cerri

Secretário Municipal de Turismo

